

PORTARIA Nº 12/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando, o pedido de férias apresentado pelo servidor ao setor de Recursos Humanos e o deferimento da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias – SC, abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e gozo de férias, conforme segue.

<i>Servidores</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período de Férias</i>	<i>Dias</i>
<i>Fabio Jardel Moro</i>	<i>Motorista</i>	<i>15/06/2022 a 14/06/2023</i>	<i>02/02/2024 a 01/03/2024</i>	<i>30 dias</i>
<i>Jhonas Pezzini</i>	<i>Assessor Jurídico</i>	<i>04/06/2021 a 03/06/2022</i>	<i>01/02/2024 a 10/02/2024</i>	<i>20 dias</i>
<i>Katia R. T. Cassol</i>	<i>Técnico em Contabilidade</i>	<i>01/02/2022 a 31/01/2023</i>	<i>05/02/2024 a 24/02/2024</i>	<i>20 dias</i>
<i>Mauricio Dal Bello</i>	<i>Farmacêutico</i>	<i>03/02/2022 a 02/02/2023</i>	<i>01/02/2024 a 20/02/2024</i>	<i>20 dias</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.